

**PORTARIA nº 184/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**Dispõe sobre conversão de licença prêmio  
para servidor efetivo.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de 01 de agosto de 2019, aos (a) servidor (a), senhor (a), **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser pago nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019.

**CELINA BATISTA DE OLIVEIRA** – matrícula 665-1, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **24/03/2014 a 23/03/2019**;

**ROSA DA SILVA CEBALHO** – matrícula 57-1, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser pago nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, referente ao período aquisitivo **04/02/2011 a 03/02/2016**;

**APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS** – matrícula 579-1, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** em abono pecuniário que deverá ser pago nos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, referente ao período aquisitivo **06/03/2004 a 05/03/2009**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2019.

Martins Dias de Oliveira  
**Prefeito Municipal.**